

Lei número 658, de 6 de mar-
ço de 1968.

Dispõe sobre autorização
para abertura de crédito
especial para paga-
mento de despesas com
os festejos em come-
moração ao "Dia do
Município".

O Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executi-
vo autorizado a abrir, na conta-
doria Municipal, um crédito
especial de NC R\$ 5.500,00 (cinco
mil e quinhentos cruzeiros
novos), destinado a atender ao
pagamento das despesas com
os festejos do dia 28 de março,
data comemorativa da emanci-
pação política-administrativa
do Município.

Parágrafo único - O valor
do presente crédito será coberto
com os recursos provenientes
do saldo financeiro transferi-
do para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entra-
rá em vigor na data de
sua publicação revocadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchoa, em 6 de março de 1968.

Luís B. P. N.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada -
nesta Secretaria, na data su-
pra:

Luís B. P. N.
Secret. da Prefeitura.

